



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - CAR/DEPCC/GESTAOCONTRATOS

Modalidade de Licitação

Número

Dispensa de Licitação

CT 087/2020

ADCT- 087/2020.1

GESTÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR E A COOPERATIVA DE TRABALHO, ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTRAF.

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, Empresa Pública vinculada à **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, com sede na Avenida Luís Viana Filho, 2ª Avenida, nº 250, Conjunto SEPLAN - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.221.247/0001-80, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **WILSON JOSÉ VASCONCELOS DIAS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **COOPERATIVA DE TRABALHO, ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTRAF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.227.043/0001-53, com sede na Rua Joaquim José de Oliveira, nº 46, Bairro da Chácara, Caetité - Bahia, CEP: 46.400-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente por seu Diretor Presidente **EDGAR SOUZA SANTOS FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.657.575-28, portador do RG nº 964527065 SSP/BA, residente na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 127, Bairro Centro, Caculé, Bahia, através do processo SEI nº 035.7401.2020.0004161-62 resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 087/2020, com respaldo no modo de dispensa de licitação e contratação emergencial celebram o presente aditivo, que se regerá pelo Decreto Legislativo Federal nº 06/2020. Art. 4º, da Lei Federal nº

13.979/2020, Lei Estadual nº 14.257/2020, Decretos Estaduais nº 19.549/2020, nº 19.586/2020, nº 19.626 e nº 19.551/2020, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303/2016, medida provisória nº 926/2020 e demais legislações pertinentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor originalmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo presente Termo Aditivo de valor que trata a cláusula quarta do contrato originário nº 087/2020, celebrado em 02 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 04 de junho de 2020, **fica acrescido de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, correspondendo aproximadamente ao percentual de 25% do valor originalmente contratado.

Produto	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
Máscaras artesanais de face em tecido duplo 21x18cm com 2 suportes laterais em alça de elástico de 15 cm cada, com insumos viabilizados pelo governo do estado da Bahia.	R\$ 1,00	50.000	R\$ 50.000,00
Valor total da aquisição			R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos necessários para a manutenção do presente aditivo são provenientes da Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 18.401 – Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 305– Vigilância Epidemiológica

Programa: 314 - Segurança Pública e Defesa Social

P/A/OE: 5365 - Apoio à Ações de Combate à Pandemia do COVID-19

Região Planejamento: 9900

Natureza da Despesa: 33903900

Destinação de Recurso: 0.100.000000

CLÁUSULA QUARTA– Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes inicialmente nomeadas assinam o presente Instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jose Vasconcelos Dias, Diretor Executivo**, em 27/07/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Souza Santos Filho, Representante Legal da Empresa**, em 27/07/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Newton ODwyer Filho, Chefe de Assessoria**, em 27/07/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00020609920** e o código CRC **EE1E3EF0**.